



LEI Nº 935/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina a Rua **FRANCISCA FERREIRA DE LIMA** no Bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCA FERREIRA DE LIMA** uma Rua com início na Av. Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na Rua Projetada 06 (TIPO B), no Bairro Governador Ferraz na Zona Urbana do município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de outubro de 2015.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>061115</u>
DATA <u>05 / 11 / 2015</u>
HORAS <u>das 10:40</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI N° 935/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina a Rua **FRANCISCA FERREIRA DE LIMA** no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCA FERREIRA DE LIMA** uma Rua com início na Av. Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na Rua Projetada 06 (TIPO B) no bairro Governador Ferraz na Zona Urbana do município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
27 DE OUTUBRO DE 2015.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 85 /15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 26/10/15 COM
15 VOTOS.

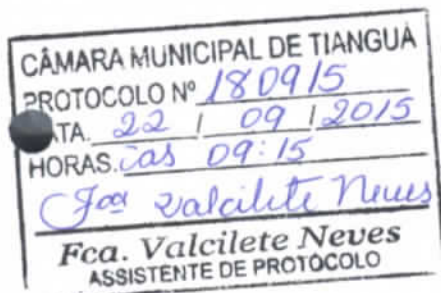
EMENTA: Denomina a Rua Francisco Ferreira Lima no Bairro Governador Ferraz, no município de Tianguá e dá outras providências.

O **PREFEITO** Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Ferreira Lima (em homenagem a um dos fundadores da cidade de Tianguá), uma rua com início na Av. Francisco Ubaldo de Vasconcelos e findando na rua projetada 06 (TIPO B), no Bairro Governador Ferraz e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 14 de Setembro de 2015.



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 28/09/15


Mariano Brekenfeld Diniz
Vereador Vice-Presidente



Biografia

Um dos fundadores da cidade de Tianguá, juntamente com sua esposa, dona Joana da Costa Medeiros. Em 1886, por ocasião da criação do Curato do Barroão, doou 25\$000 (vinte e cinco mil réis) nas terras do Sítio Barroão para o patrimônio de Santana, condição exigida pelo bispado do Ceará para a instalação do Curato. Francisco Ferreira Lima e Joana da Costa Medeiros, são os pais de ZEFERINO FERREIRA LIMA, cuja descendência é notória em Tianguá e em toda a Ibiapaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº85/ 2015 de 14 de setembro de 2015 – Denomina a Rua FRANCISCO FERREIRA LIMA no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Vereador Mariano);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº85/2015 de 14 de setembro de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.


José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente


Fernando Alves de Menezes

Relator


Francisco Eudes Alves Gomes

Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR